provisado do grupo.

As imagens do adolescente de olhos grandes, iluminado pelas lanternas dos mergulhadores que o encontraram com os outros 11 colegas no fundo da caverna de Tham Luang, rodaram o mundo.

"Meu nome é Adul, estou bem de saúde", afirma em tailandês no vídeo o menino.

Os professores da escola onde ele estuda elogiam seus talentos linguísticos, especialmente em inglês, em um país onde apenas um terço dos habitantes fala o idioma.

Ele foi o único capaz de se comunicar com os mergulhadores britânicos, que foram os primeiros a encontrar os desaparecidos no dia 2. "Que dia é hoje?", pergunta Adul em inglês, explicando aos socorristas que o grupo estava com fome.

Nascido em região de Mianmar marcada por um conflito étnico, Adul fala birmanês e chinês, além do tailandês e do inglês. Ele deixou sua família para receber uma educação melhor na Tailândia.

Os combates entre o grupo étnico rebelde do Exército Unido do Estado de Wa (UWSA) e o Exército birmanês forçaram milhares de pessoas ao exílio em busca de proteção e segurança, especialmente na Tailândia.

AFP

Principais momentos até o resgate

23 de junho Depois de um treino de futebol pela manhã, os 12 meninos vão com o treinador à caverna Tham Luang Nan Non para explorá-la, mas começa a chover forte. Nenhum dos meninos volta para casa ao anoitecer e seus pais informam às autoridades que eles estão desaparecidos

24 de junho Grupo de resgate acham chuteiras e mochilas deixadas perto da entrada da caverna

26 de junho Membros da Marinha tailandesa entram na caverna, mas não conseguem prosseguir devido à água turva

2 de julho Mergulhadores britânicos localizam o grupo e gravam um vídeo com eles

6 de julho Um mergulhador morre por falta de oxigênio durante uma missão

8 de julho Resgate começa e quatro meninos são retirados da caverna. No dia seguinte mais quatro saíram

10 de julho Os últimos quatro meninos e o treinador são resgatados

Mapa da caverna e a localização das passagens

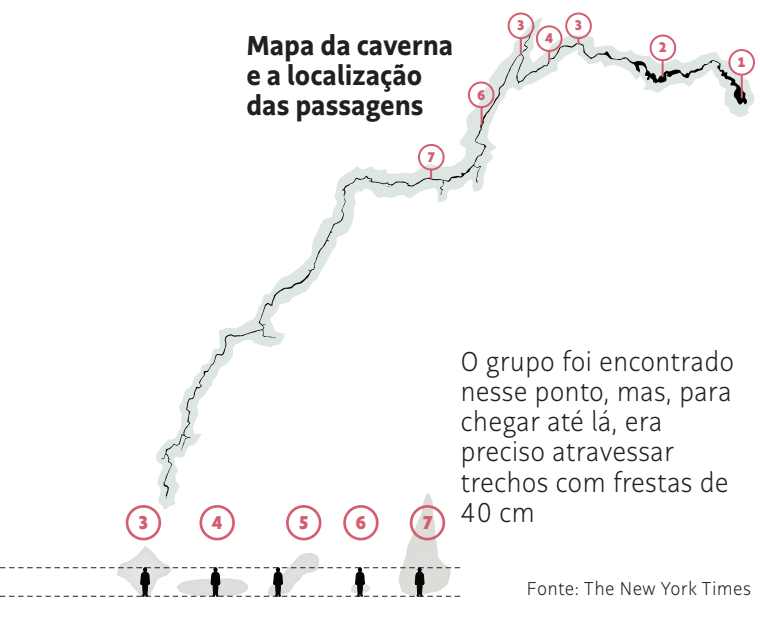

O grupo foi encontrado nesse ponto, mas, para chegar até lá, era preciso atravessar trechos com frestas de 40 cm

Fonte: The New York Times

'Brexit' light é o único viável, afirma embaixador no Brasil

Para Vijay Rangarajan, separação abrupta da Europa prejudicaria indústria britânica

Lucas Neves

SÃO PAULO Apesar de as baixas recentes no gabinete da primeira-ministra Theresa May indicarem falta de coesão no governo conservador quanto à condução do "brexit" (o desligamento do Reino Unido da União Europeia), a melhor saída para o processo ainda é a via suave, lenta, "soft".

A opinião é do embaixador britânico no Brasil, Vijay Rangarajan, segundo o qual "ninguém está pedindo por um choque econômico agora, até por causa da incerteza do mundo, cheio de outros potenciais choques, como a guerra comercial em curso entre EUA, China e Europa".

Decidida por plebiscito em junho de 2016, a separação do Reino Unido do bloco europeu deve ser efetivada em 29 de março de 2019. Por ora, os termos do divórcio permanecem nebulosos, o que tem impacientado os negociadores pelo lado da Europa e os correligionários de May que pleiteiam um afastamento rápido e duro (o "hard brexit"), que retire imediatamente as ilhas da jurisdição das instituições comuns do continente.

Essa ala estrilou no fim da semana passada, depois de a chefe de governo anunciar que seu gabinete tinha fechado posição sobre uma proposta de acordo de livre comércio com a Europa para bens e produtos agrícolas.

No domingo (8), o secretário para o "brexit", David Davis, pediu as contas, sob a justificativa de que o possível tratado cedia "muito e muito facilmente" aos europeus.

No dia seguinte, foi a vez do chanceler Boris Johnson, um dos arautos de primeira hora do divórcio, para quem o acordo a ser submetido a Bruxelas faria o Reino Unido flertar com o "status de colônia", ou seja, comprometeria sua soberania. Os desfalques jogaram uma crise política no colo de May.

"Se nos mobilizarmos por uma separação rápida da UE, vamos criar problemas alfandegários e prejudicar muito indústrias essenciais, como a automotiva ou qualquer outra que envolva uma cadeia de suprimentos", afirma Rangarajan. "Uma separação lenta é outra história."

Apesar da turbulência, parece afastado por enquanto o risco de um questionamento da liderança da conservadora. "A última coisa a se fazer neste momento complicado de negociação é um voto de desconfiança na primeira-ministra [são necessários 48 signatários para a moção ir a plenário e, em seguida, 159 votos para aprová-la]", avalia.

O embaixador britânico Vijay Rangarajan Eduardo Anizelli/Folhapress

VIJAY RANGARAJAN

- Mestre em matemática
- Doutor em astrofísica pela Universidade Cambridge
- Embaixador do Reino Unido no Brasil

"Há disposição da UE de estudar essa proposta [de 'soft brexit'] detidamente, avaliar quais são as 'linhas vermelhas' que o bloco quer fixar. Nosso foco é ter um acordo em outubro, a tempo da reunião do Conselho Europeu", completa.

Ao longo da entrevista com a **Folha**, o embaixador alterna os adjetivos "longo", "complicado" e "difícil" para se referir ao processo de negociação do "brexit". E buscou chamar atenção para outras páginas da agenda britânica, como a cúpula da Otan (nesta quarta, 11), a visita do presidente americano, Donald Trump, ao Reino Unido (a partir da quinta, 12) e a necessidade de controlar o uso de armas químicas em escala global.

Sobre a relação com Washington, o diplomata afirma haver "desacordos em relação a alguns assuntos comerciais, à mudança climática e ao tratamento de crianças na fronteira com o México".

"Mas concordamos em muitas outras coisas, como na necessidade de os membros da Otan gastarem mais em defesa. E tivemos muito apoio dos americanos no caso da expulsão de diplomatas russos [após o envenenamento do ex-espião Serguei Skripal na Inglaterra]", diz.

O status das relações bilaterais com Moscou é distinto, ainda mais após a morte, no último fim de semana, de uma britânica que teve contato com um objeto contaminado por Novitchok, o agente nervoso usado para atacar Skripal e sua filha.

"Não paramos de nos falar, mas existem divergências consideráveis. Vimos nos últimos anos a ação russa na Crimeia, na Ossétia do Norte, em Moldova. Depois, as tentativas direcionadas de homicídio. Há muitas mortes suspeitas de pessoas que se opunham ao governo russo", afirma o embaixador.

"Nossa reação nesse caso é de mirar menos a Rússia e mais o uso de armas químicas por qualquer país, que é um horror. Há de se manter uma proibição global de seu uso. Afinal, todos são alvos em potencial de quem queira [usá-las para] ameaçar ou chantagear."

Música 'American Idiot' aproveita efeito Trump

A visita de Donald Trump ao Reino Unido nesta semana recolocou a banda americana Green Day, que teve seu auge nos anos 1990 e 2000, às listas das músicas mais ouvidas pelos britânicos. Trump é alvo da campanha em redes sociais para pôr "American Idiot" (Idiota Americano, em inglês), de 2004, entre as mais tocadas.

COMUNICADO

A Claro S.A. autoriza da do STFC na modalidade Local informa, aos usuários do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), os novos valores promocionais e promoções válidos para os assinantes que aderirem ao Plano Alternativo de Serviço "NET EMPRESAS FIXO II" PAS 118 LC na modalidade local a partir da zero hora do dia 16/07/2018.

	Valores promocionais com tributos					
	AC, ES, PI, RR, SC e SP	MA, MG e MT	RO	BA e DF	AP, GO, MS, PR e TO	AL, AM, CE, PA, PB, PE, RJ, RN, RS e SE
Franquia mensal – promoção Ilimitado Brasil Total 4 linhas	R$ 180			R$ 185		
Franquia mensal – promoção Ilimitado Brasil Total 8 linhas	R$ 360			R$ 365		
Franquia mensal – promoção Ilimitado Mundo Total 4 linhas	R$ 260			R$ 265		
Franquia mensal – promoção Ilimitado Mundo Total 8 linhas	R$ 520			R$ 525		

Tributos incidentes: ICMS (AC, ES, PI, RR, SC e SP = 25%; MA, MG e MT = 27%; BA e DF = 28%; AP, GO, MS, PR e TO = 29%; AL, AM, CE, PA, PB, PE, RI, RN, RS e SE = 30%; RO= 35%); COFINS (3%); PIS(0,65%).

Observações:

1) Promoção Ilimitado Brasil Total: válida para assinantes do PAS 11 LC que também forem assinantes dos planos PAS 233 LO e PAS 237 LO de longa Distância nacional e Internacional. respectivamente. Inclui ligações DDD ilimitadas para telefones fixo, com o CSP 21, e a promoção de ligações para terminais do Serviço Móvel Pessoal incluirá ligações de longa distância nacional com o CSP 21. 2) Promoção Ilimitado Mundo Total: válida para assinantes do PAS 118 LC que também forem assinantes dos planos PAS 233 LO e PAS 232 LO de longa Distância Nacional e Internacional, respectivamente. Inclui, além dos benefícios da promoção Ilimitado Brasil Total, ligações LDI ilimitadas, com o CSP 21, para 35 países conforme divulgado, e ligações locais e LDN destinadas a terminais do Serviço Móvel Pessoal de qualquer operadora. 3) Promocionalmente as ligações locais destinadas a terminais do Serviço Móvel Pessoal serão gratuitas para perfil de uso Residencial. Válido para todas as franquias.

Valores promocionais e promoções válidos por tempo indeterminado, qualquer alteração será precedida de comunicado.

Acervo Folha.
Os últimos 95 anos, exatamente como foram impressos, agora na tela do seu computador.

www.folha.com.br/acervo

FOLHA NÃO DÁ PRA NÃO LER.

SPDM–ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/**PRONTOS SOCORROS MUNICIPAIS DE TABOÃO DA SERRA**, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 008/2018, realizado para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA. Para informações e condições de participação favor acessar** o site www.publinexo.com.br/privado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 03/18 - ABERTURA
DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5

Encontra-se aberta a Concorrência nº 03/18 - Objeto do processo TC-A-25.007/026/17, visando à modernização do conjunto de elevadores do Prédio Anexo II do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O edital estará à disposição a partir de 11/07/2018 pela INTERNET www.tce.sp.gov.br ou poderá ser retirado, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, na Rua Venceslau Brás, 183 - térreo - Centro - São Paulo - SP, Seção de Licitações. A abertura dos envelopes ocorrerá às 10h do dia 13/08/2018 na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Venceslau Brás, 183 - 1º subsolo - Centro - São Paulo - SP. Informações pelo telefone (11) 3292-3635 ou pelo e-mail: dm5@tce.sp.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO 15 DIAS (ARTIGO 52, § 1º DA LEI 11.101/2005) expedido nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BALASKA EQUIPE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA E BALASKA EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA PROCESSO Nº 1054376-80.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, por parte de Balaska Equipamentos e Indústria e Comércio LTDA., sociedade empresária regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.507.899/0001-04; e Balaska Equipe Indústria e Comércio LTDA., sociedade empresária regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.555.146/0001-49, foram requeridos os benefícios de Recuperação Judicial, na forma da Lei 11.101/05, tendo por objetivo viabilizar a superação da crise econômico-financeira que as aflige. Consta da inicial que o Grupo econômico Balaska é composto por BALASKA EQUIPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, que foi constituída em 1991, e BALASKA EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, constituída em 1996, ambas possuem atividades de indústria, comércio, importação e exportação de equipamentos e proteção individual (EPIs), roupas especiais para segurança no trabalho, estabelecidas por vínculos de coligação/controle e interesses convergentes, possuindo sócios administradores em comum, o Sr. Antônio A. Brabo e Sr. Roberto Ferres, além de manterem sinergia e afinidade de negócios. A primeira tem sede localizada no município de São Paulo-SP (Rua Canidé, nº558/562) e a segunda na Cidade de Guarulhos-SP (Estrada Água Chata. Nº3050). Descreveu o histórico desde sua constituição até os problemas financeiros atuais com a queda do seu faturamento, acentuada pela crise setorial, bem como pela dependência de crédito. FAZ SABER, também, que por despacho proferido em 29 de maio de 2018, foi deferido o processamento da recuperação judicial das devedoras Balaska Equipamentos e Indústria e Comércio LTDA., e Balaska Equipe Indústria e Comércio LTDA., vez que o pedido foi instruído com prova do atendimento aos requisitos do art. 48 e com os documentos relacionados em seu art. 51, ambos da Lei nº 11.101/2005, determinando o seguinte: 1)Como administrador judicial (art. 52, I, e art. 64) nomeou o escritório CHAD E ROMAN ADVOGADOS (CNPJ 06.149.408/0001-06), representado por Fernando Celso de Aquino Chad, (OAB/SP 53.318) com endereço na Rua Estrela, nº 515, Bloco D, cj. 32, Vila Mariana, São Paulo/ Capital, devendo ser intimado pessoalmente, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso, pena de substituição (arts. 33 e 34). 2) A consolidação substancial deverá ser demonstrada caso se entenda pertinente. 3) Nos termos do art. 52, II, da Lei 11.101/2005, determinou a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando-se o art. 69 da LRF, ou seja, que o nome empresarial seja seguido da expressão em Recuperação Judicial. 4)A apresentação de contas até o dia 30 de cada mês.5)Nos termos do art. 52, III, da Lei 11.101/2005, a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º da LRF, devendo permanecer os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º dessa Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 dessa mesma Lei, providenciando o devedor as comunicações competentes (art. 52, § 3º).6) Comunicar às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimentos (art. 52, V, LRF). 7) A expedição de edital, na forma do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, com o prazo de 15 dias para habilitações ou divergências, que deverão ser apresentadas ao administrador judicial, no seu endereço acima mencionado, ou por meio do endereço eletrônico balaska2vfrj@gmail.com que deverá constar do edital. 7.1) Caberá à serventia calcular o valor a ser recolhido para publicação do edital, intimando por telefone o advogado da recuperanda, para recolhimento em 24 horas, bem como para providenciar a publicação do edital, em jornal de grande circulação na mesma data em que publicado em órgão oficial. 7.2) as correspondências enviadas aos credores, deverá o administrador judicial solicitar a indicação de conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação, caso aprovado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por meio de depósito em conta judicial. 8) Considerando recente decisão do STJ no Resp. 1.699.528, serão contados os prazos processuais em dias corridos, e não em dias úteis, como prevê o NCPC. 9) A assembleia de credores caberá deliberar a respeito do encerramento do processo na forma que for mais conveniente às partes (com a concessão da recuperação, por exemplo), o que permitirá a eliminação dos entraves às recuperandas na continuidade da atividade empresarial, sem prejuízo aos credores. A propósito, desde logo autorizo o administrador judicial a convocar assembleia geral destinada à deliberação sobre o tema. 10) Dispensou as recuperandas de apresentação de certidões negativas para que a exerçam suas atividades, ressalvadas as exceções legais. Intime-se o Ministério Público. Cumpra-se com a máxima urgência. Dilig. São Paulo, 29 de maio de 2018. FAZ SABER, ainda, que a recuperanda apresentou o seguinte Rol de Credores: BALASKA EQUIPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.: CLASSE I, Trabalhistas RONALDO TRIGO DE OLIVEIRA-R$129.561,01; GILSON DOS SANTOS SOUZA-R$53.689,15; GUILHERME RIBEIRO DRUMOND-R$26.584,65; PAULO LUIZ DOS SANTOS BARROS-R$25.177,74; ELISANGELA DE CAMARGO CAMACHO-R$25.117,74; ELISALDO BARBOSA DE SANTANA-R$15.041,79; PRISCILA DE SOUZA ARAUJO-R$14.265,19; ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA-R$13.975,23; DAVI DE JESUS MARCONDES-R$13.219,34; BEATRIZ THIYAKI JORGE-R$12.770,33; LAIS RIBEIRO DE SOUZA-R$12.148,46; MARIA DE FATIMA DE ARAUJO-R$12.136,92; PEDRO CARLOS ESMERIA-R$12.104,78; EDUARDO ORTIZ RODRIGUES-R$12.077,89; RENATA GUARIGLIA DA SILVA-R$11.929,61; RONALDO LOPES DE SOUZA-R$11.911,88; HENRIQUE APARECIDO LOBO SANTOS-R$11.605,16; MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS-R$11.386,96; MAURICIO MARTINS BINS-R$11.368,85; VIVIANE LENILDES MIRANDA-R$11.234,42; MYLENA VILARINHO DOS SANTOS-R$10.972,19; EDUARDO FLORENCIO PAIÃO-R$10.378,60; KELLY CRISTINA AGUINO QUEROZ-R$10.093,96; LUCAS SOLEDADE SILVA-R$9.921,91; DANIEL MATOS ARAUJO FILHO-R$9.896,61; JOSE EVANIO DA SILVA CESÁRIO-R$9.885,91; CLEANE MOREIRA MENDONÇA-R$9.834,89; LUCAS EVANGELISTA DA SILVA PEREIRA-R$9.228,49; SAMANTA ALVES ABREU-R$9.020,28; GLEDSON ALVES DO NASCIMENTO-R$8.751,51; SALVADOR ALVES FILHO-R$8.705,56; GUSTAVO ARTAL OLIVEIRA-R$8.611,25; CAROLINA FATIMA BRAGA-R$8.604,69; JAILSON SILVA OLIVEIRA-R$8.476,86; WAGNER SANTOS GONCALVES-R$8.240,74; PATRICIA FERREIRA DA SILVA-R$8.004,68; MARCOS RENER DE ALMEIDA DANTAS-R$7.492,01; TICIANNE GAKIYA MENEZES-R$7.400,43; SANDRO VELOSO DA SILVA-R$6.770,91; DENISVAN MARCOLINO-R$6.517,01; JEAN CARLOS COSTA DA SILVA-R$6.097,85; PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA-R$5.808,21; ALINE FRANÇA DOS SANTOS-R$5.648,48; BARBARA MORALES NAVARRO-R$5.326,95; LUCIANA DE FATIMA RAMOS BATISTA-R$4.628,74; ROSIMEIRE BAPTISTA DA SILVA-R$4.626,76; NURIMAR VALDISSERA HORA-R$4.611,73; BRUNO FERREIRA DE SOUZA-R$4.350,57; FELIPE SANTANA DE SOUZA-R$4.279,23; MARCIA DE CARVALHO MATTOS DE MORAIS-R$4.013,53; ROSIMEIRE MARCELO COSTA-R$2.925,60; GILEMARGUI ANTONIO DA SILVA-R$2.760,51; ANAPAULA LIBERALE ITE JULIANO-R$458,90; TOTALR$683.155,24; CLASSE II, Garantia Real - RED FUNDO DE INV. EM DIR. CRED. CREDITO CORPORATIVO-R$479.166,67; RED PERFORMANCE FUNDO DE INV.EM DIR CRED NÃO PADRONIZADOS-R$416.666,67; TOTAL-R$895.833,33; CLASSE III, Quirografários BANCO DO BRASIL-R$8.083.427,90; 3M DO BRASIL LTDA-R$791.614,97, R$94.724,26, R$21.262,01, R$1.451.676,93 e R$2.548.280,36; DU PONT DO BRASIL S.A-R$2.274.202,69 e R$1.947.282,06; BANCO SANTANDER-R$3.954.444,44; BANCO DAYCOVAL-R$3.554.289,77; BANCO INDUSTRIAL-R$3.500.000,00; BANCO SAFRA-R$3.303.619,86; MUCAMBO S/A R$1.122.559,07 e R$1.060.911,75; MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA-R$210.555,60, R$21.107,32, R$977.825,76 e R$14.529,63; HONEYWELL INDUSTRIA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA-R$337.333,14 e R$568.680,52; DVS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA-R$708.147,43, R$7.525,00 e R$8.078,24; MSA DO BRASIL EQUIP E INSTRUMENTOS DE SEGURANCA LTDA-R$289.172,74 e R$410.387,62; HONEYWELL INDUSTRIA DE TECNOLOGIA LTDA-R$448.272,92; ESLINGAR S.A-R$344.999,99; MIRION TECHNOLOGIES (MGPI) INC-R$300.189,60; ANSELL BRAZIL LTDA-R$240.017,80; AGUIARVIAN ASSESSORIA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA-R$224.000,00; ORION S/A-R$195.604,94 e R$4.416,09; ALPARGATAS S/A-R$173.609,94 e R$16.625,52; CORREA CAVALCANTE REPRESENTAÇÃO COM. LTDA-R$156.187,46; FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA-R$153.150,62; VLAMIR CAVALIERE-R$146.740,53; DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA-R$3.282,83 e R$134.752,73; SAFETLINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA-R$136.017,47; LUVEX - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA-R$132.086,55; PRY REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-R$109.489,49; TRACTEL S.A.S-R$104.042,79; LC NOGUEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-R$96.849,31; DERCIO PEREIRA-R$85.398,20; INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA-R$78.711,44 e R$1.646,00; T.C.MONTANHA REPRESENTACOES-R$79.704,33; AVLIS - HAWS DO BRASIL LTDA-R$79.104,37; VOLK DO BRASIL LTDA-R$77.210,47; MADI REPRESENTAÇÕES ITU LTDA-R$76.861,29; HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA-R$64.062,69; KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTECAO LTDA-R$62.776,79; ALTISEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DE TRABALHO LTDA-R$57.114,80; CALCADOS CARTOM LTDA-R$2.478,99 e R$51.971,10; ROSA CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA-R$41.145,89 e R$12.511,48; BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA-R$28.688,40 e R$17.576,76; JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-R$46.232,40; AMERICAN ALLOYS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA-R$39.541,40; PREVEMAX CONFECCOES PLASTICAS LTDA-R$2.195,00 e R$36.823,00; LIBUS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA-R$37.835,79; JACUIPE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-R$15.363,38 e R$18.907,04; SKY IND.E COM.DE PROD.DESCARTAVEIS LTDA-R$31.507,25; MASTER EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA-R$30.765,50; MONTANA EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA-R$23.786,39 e R$5.843,13; VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA-R$6.734,00 e R$20.202,48; PRO-SAFETY IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO & SOLDA LTDA-R$24.867,21; THYROP INDUSTRIAL LTDA-R$24.099,46; ATHENAS CINTOS IND E COM DE EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA-R$23.782,92; CREMER S.A.-R$11.261,64 e R$12.296,37; AURELIANO GUILHERME DA SILVEIRA-R$19.370,35; WJ COM DE MADEIRA MAT. CONST. REP. LTDA-R$17.739,45; PLASTCOR DO BRASIL LTDA-R$16.268,20; BURGARDT REPRESENTAÇÕES COMS LTDA-R$15.988,02; JA BARBOZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-R$15.699,47; BIOPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA-R$14.580,00; INDUSTRIA TEXTIL NOSSA SENHORA DO BELEM LTDA-R$14.468,20; JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA S/A-R$14.142,40; SUPORTE CONSULTORIA-R$13.229,01; ARMARINHOS OESTE IMPORTADORA LTDA-R$12.032,00; LEON MOTORES E PECAS LTDA-R$2.158,32 e R$ 9.514,97; TECNOPLAST S.A - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS-R$6.029,52 e R$5.540,64; WMK AUTO SERVICO E PECAS LTDA-R$3.816,01 e R$7.739,05; TONON E FERRARI LTDA ME-R$11.025,00; JOTATEC INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS PLASTICAS LTDA-R$10.593,00; COMLUVAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA-R$8.197,00 e R$2.314,80; CHINA MEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-R$10.483,82; INOVACI WEBSERVICE LTDA-R$10.400,00; NEDERMAN DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE EXAUSTAO LTDA-R$9.977,91; MAXXI ROYAL E COM DE PROD AURIC EQUIP DE PROT E SEG LTD-R$9.870,00; PRIORIDADE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD-R$9.435,04; CONVED COMERCIO DE VEDACOES E ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA-R$8.850,00; CONFECCAO CALMAR LTDA-R$8.129,60; NEXUS E.P.I. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-R$7.748,66 e R$360,40; SRM - MAET EMBALAGENS LTDA-R$4.033,63 e R$4.033,62; DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA-R$7.943,41; LEDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-R$7.356,24; DYSTRAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-R$7.227,00; POLO-AR COMERCIO DE PECAS E REPRESENTACOES LTDA-R$6.993,50; MTZ DO BRASIL LTDA-R$2.400,00 e R$4.500,00; NETTEN TEC PRODUTOS TECNICOS LTDA-R$6.200,00; DESIRE INDUSTRIA COMERCIO ARTEFATOS DE COURO LTDA-R$4.380,00 e R$1.460,00; VICK COMERCIO DE PLASTICOS E METAIS LTDA-R$5.677,10; BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL S/A-R$5.594,24; ACRILON ARTEFATOS DE BORRACHAS E EQUIP. SEGURANCA LTDA-R$5.367,00; COMERCIAL NEMETH LTDA BELEM PNEUS-R$5.325,83; SP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO AO TRABALHO E MRO LTDA-R$5.257,50; EXCEL INDUSTRIA DE PELICULAS E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA-R$4.847,50; GEORGE AUGUSTO VENTOSO ALVES-R$2.400,00 e R$2.400,00; TEXTIL BICOLOR INDUSTRIA E COMERCIO CONFECCOES LTDA-R$2.319,62 e R$2.266,61; NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA-R$4.422,60; ELETROFRAN COM E SERV-R$3.932,00; MULTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-R$3.537,14; MARIO FORTUNATO DE ALMEIDA SOROCABA-R$3.400,00; PROTECAO PUBLICACOES LTDA-R$3.300,00; HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA-R$525,47, R$544,56, R$544,75 e R$1.671,22; TLOPES GRAFICA E PAPELARIA-R$3.260,66; FORT COMERCIAL COM. E REPRES. LTDA-R$3.093,27; FILDI HOTEL LTDA-R$3.046,62; TERMOLAR AS-R$3.027,77; SELL-MAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-R$3.000,92; LUBEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-R$2.944,00; CERAS JOHNSON LTDA-R$2.766,25; KSN - PROTECAO RESPIRATORIA EIRELI-R$2.625,00; SCOT CENTER LAR E CONSTRUCAO LTDA-R$1.551,73 e R$775,87; AZEVEDO INDUST COM ARTEF ACO-R$2.310,00; CASA DAS CORDAS LTDA.-R$2.253,30; PLASTVINIL IND E COM DE PLASTICOS-R$2.216,00; ULTRA A4 COMERCIO, BENEFICIAMENTO E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA-R$2.212,00; MARFEL IMPORTACAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-R$2.180,26; STARRETT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-R$2.118,04; ETILUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-R$695,60 e R$1.399,16; ZANARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-R$662,00 e R$1.422,00; LOURENCO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS-R$2.000,00; MARIA JOSE BEZERRA CURI-R$610,00 e R$1.295,00; SUATRANS ECOSORB EMERGENCIA S.A-R$1.900,07; FIODELL C.L. CONFECCOES LTDA-R$1.813,12; WAGNER BENEDITO DA CRUZ BERTAO-R$1.768,00; KADESC-R$1.734,00; W1 PEREZ SEGURANCA DO TRABALHO LTDA-R$1.700,00; LUVAMAC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA-R$1.604,80; TOTAL-R$42.097.614,43; CLASSE IV, EUGENIA INES HAMERSKI KOCH & CIA LTDA EPP-R$219.495,00; EVM66 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME-R$8.829,02 e R$88.906,86; JULIO CEZAR JACOB COUROS ME-R$67.482,10; MARCO A. R. CHAVES ME-R$54.381,96; G M DIEGO EPI ME-R$52.124,50; APPELT & MECCA LTDA MER$49.258,23; KTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME-R$46.519,70; ZANEL INDUSTRIAL LTDA EPP-R$45.540,00; MARIA LENICE GONCALVES DE SOUSA ME-R$44.055,84; QUALIFLEX IND E COM DE EQUIP DE PROTECAO LTDA EPP-R$42.593,99; PAVIN E DEMENEGHI COM. EQUIP. DE SEGUR. E REP. COMERCIAIS LTDA ME-R$42.103,45; MAR ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA ME-R$41.529,47; W T OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES ME-R$31.616,06; SISTER MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA ME-R$22.987,10; JKM REPRESENTAÇÕES LTDA ME-R$18.067,67; L A L EVANGELISTA - CONFECCOES EPP-R$9.784,66 e R$7.690,50; CONVED COMERCIO DE VEDACOES E ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA EPP-R$16.620,00; AGENA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA EPP-R$12.499,50 e 1.980,60; CARLOS ALBERTO VITORIA MARTINS EPP-R$6.908,50 e 3.302,50; NILTON DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI ME-R$10.150,00; GRAZIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA EPP-R$9.267,00; PLASTIDUR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. EPP-R$8.193,00; TR COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP-R$2.824,00 e 4.707,00; DULLYFIX MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP-R$7.020,00; J.C. PASSOS REPRESENTACOES LTDA. ME-R$6.377,80; ROQUE ANTONIO GARCIA - ME-R$4.976,00; BONIER EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME-R$4.970,00; CORREA JUNIOR FERRAMENTAS IND. COM. LTDA EPP-R$4.800,00; ARTEVIA METAIS E AVIAMENTOS COML. LTDA-ME-R$4.284,00; EDMUNDO DA SILVA ANDRADE MONTAGEM ME-R$3.431,24 e R$409,38; INJECAO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP-R$3.717,00; T.LOPES GRAFICA E PAPELARIA ME-R$3.452,00; ROSANA APARECIDA DE LIMA 09219737809-R$3.201,90; INDUSTRIA DE ELASTICOS NEVADA LTDA ME-R$3.035,34; P. L. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME-R$383,00 e R$2.463,00; AGUAS DE SAO PEDRO LTDA ME-R$2.488,80; M.F. PEREIRA ROUPAS PROFISSIONAIS ME-R$2.210,00; DPG REPRESENTAÇÕES DC LTDA ME-R$2.067,29; UNI LUVAS CONFECCAO DE LUVAS LTDA EPP-R$900,00 e R$ 900,00; DOANNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME-R$1.770,00; ALBORS E CATELLANI LTDA ME-R$1.380,00; FANCOLD MANUTENCAO - EIRELI EPP-R$1.081,26; AKNA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP-R$1.056,01; TOTAL-R$1.035.742,22; TOTAL GERAL DOS CREDORES: R$44.712.345,23. FAZ SABER, finalmente, que fica marcado o prazo de 15 dias para que os credores não relacionados acima declarem seus créditos, ou, ainda, para aqueles acima relacionados apresentem divergências, nos termos do artigo 52, §1º, III da Lei 11.101/2005, devendo ser dirigidas à administradora judicial nomeada, had e Roman Advogados, CNPJ 06.149.408/0001-06, representada pelo Dr. Fernando Celso de Aquino Chad, com endereço na Rua Estrela, nº 515, bloco D, cj. 32, Vila Mariana, São Paulo/ Capital, no horário comercial. Na ocasião da apresentação das habilitações e divergências, os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2